

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE nº 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

1. O **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“Magazine Luiza” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/22 e em complemento ao fato relevante divulgado em 9 de março de 2023, comunica que a apuração, conduzida sob supervisão do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia (“CARC”), por TozziniFreire Advogados e PricewaterhouseCoopers, concluiu pela improcedência da denúncia anônima apresentada.
2. Ao final dos trabalhos, foram identificadas incorreções em lançamentos contábeis relacionadas ao período de competência do reconhecimento contábil de bonificações em determinadas transações comerciais, e decorrente do fato de certas notas de débito – documento utilizado para o reconhecimento contábil das receitas de bonificações – terem sido emitidas pela Companhia e assinadas por fornecedores sem observar com precisão as obrigações de desempenho (as quais variam de acordo com as especificidades de cada negociação) em momento específico no tempo, conforme dispõe o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.
3. Diante dos fatos apurados, o Conselho de Administração determinou, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a correção dos lançamentos contábeis correspondentes, os quais foram refletidos no Formulário de Informações Trimestrais relativo ao terceiro trimestre deste ano (“ITR do 3º Trimestre”), divulgado nesta data, que reflete, conforme Nota Explicativa n. 2.2, ajuste acumulado no patrimônio líquido da Companhia no valor de R\$ 829,5 milhões em 30/06/2023, líquido de impostos e sem impacto no seu fluxo de caixa.
4. A Companhia informa ainda que, com base em recente decisão do STJ e na opinião de seus assessores legais, conforme Nota Explicativa n. 10, reconheceu neste trimestre o montante de R\$ 688,7 milhões (que líquido de impostos representou R\$ 507,4 milhões) em créditos fiscais extemporâneos de PIS/COFINS sobre bonificações recebidos de seus fornecedores.
5. Considerando os ajustes, a redução no patrimônio líquido da Companhia foi de R\$ 322,1 milhões.

6. O Conselho de Administração também determinou que sejam implantadas imediatamente medidas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controles internos da Companhia, tais como (i) revisão das matrizes de riscos e controles internos do processo de negociação comercial; (ii) melhoria dos mecanismos de governança que garantam a efetiva segregação das funções relacionadas à execução das etapas do processo de negociação e apropriação das bonificações; (iii) aprimoramento de sistema automatizado de gestão de verbas de fornecedores; e (iv) revisão e aprimoramento do plano e rotina de auditoria interna sobre os processos de negociação comercial.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAGAZINE LUIZA S.A.
Publicly-held Company
Corporate Taxpayer ID: 47.960.950/0001-21
Company Registry (NIRE): 35.3.0010481.1

MATERIAL FACT

1. **MAGAZINE LUIZA S.A. (“Company” or “Magalu”)**, pursuant to Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/22 and, in conformance with the Material Fact disclosed on March 9, 2023, announces that the investigation, conducted under the supervision of the Company's Audit, Risk and Compliance Committee (“CARC”), by Tozzini Freire Advogados and PricewaterhouseCoopers, concluded that the anonymous complaint presented was unfounded.
2. At the end of the work, inaccuracies were identified in accounting entries related to the period of accounting recognition of bonuses in certain commercial transactions, and resulting from the fact that certain debit notes – a document used for the accounting recognition of bonus revenues – had been issued by the Company and signed by suppliers without precisely observing the performance obligations (which vary according to the specificities of each negotiation) in a specific moment in time, as provided for in CPC 47 – Revenue from Contracts with Customers.
3. In light of the facts, the Board of Directors determined, under the terms of CPC 23 – Accounting Policies, Change of Estimate and Rectification of Error, the correction of the corresponding accounting entries, which were reflected in the Quarterly Information Form for the third quarter of this year (“3rd Quarter ITR”), released on this date, which reflects, according to Explanatory Note No. 2.2, accumulated adjustment to the Company's net equity in the amount of R\$829.5 million on 06/30/2023, net of taxes and without impact on its cash flow.
4. The Company further informs that, based on a recent decision by the Superior Court of Justice (STJ) and the opinion of its legal advisors, as per Explanatory Note No. 10, the Company recognized this quarter the amount of R\$688.7 million (which net of taxes represented R\$507.4 million) in extemporaneous PIS/COFINS tax credits on bonuses received from its suppliers.
5. Considering the adjustments, the reduction in the Company's net equity was R\$322.1 million.
6. The Board of Directors also determined that measures be immediately implemented to improve the Company's internal control mechanisms, such as (i) review of the risk matrices and internal controls of the commercial negotiation process; (ii) improvement of governance mechanisms that guarantee the effective segregation of functions related to the execution of the stages of the negotiation process and appropriation of bonuses; (iii) improvement of the automated supplier budget management

system; and (iv) review and improvement of the internal audit plan and routine regarding commercial negotiation processes.

São Paulo, November 13th, 2023.

Roberto Bellissimo Rodrigues

Chief Financial Officer and Director of Investor Relations